

DECRETO EXECUTIVO Nº 888/2004 – DE 19 DE JULHO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 400,00
(QUATROCENTOS REAIS) E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548 de 09 de Dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
03 – SECRET. DE EDUCAÇÃO – RECURSOS VINCULADOS	
12 – Educação	
12.306 – Alimentação e Nutrição	
12.306.0028 – Assistência ao Educando	
12.306.0028.2.042 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – ESTADO	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 400,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
03 – SECRET. DE EDUCAÇÃO – RECURSOS VINCULADOS	
12 – Educação	
12.306 – Alimentação e Nutrição	
12.306.0028 – Assistência ao Educando	
12.306.0028.2.042 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – ESTADO	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 400,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de Julho de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento